



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2799

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2799

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 0112/2025

“Revoga a Portaria SED Nº 036/2024 de 16 de outubro de 2024 da servidora MARIA VICÊNCIA DE OLIVEIRA”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **REVOGADA** a **Portaria SED Nº 036/2024 de 16 de outubro de 2024**, que dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Maria Vicência De Oliveira, CPF: 149.468.909-09, Titular do Cargo Auxiliar de Serviços, passando a mesma a **retornar às suas funções a partir de 30 de junho de 2025**;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de julho de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 0113/2025

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. NILDA LOPES CHRISTINO”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação, e relatório anexo, protocolada na Seção de Expediente sob nº 1773/2025;

CONSIDERANDO o relatório médico profissional do Dr. Reinaldo Roceu, CRM – SP 1874606;

CONSIDERANDO o relatório social informativo da Assistente Social Sr.ª. Viviane Aguiar da Silva, CRESS 54.015 e do Psicólogo Sr. Rodrigo Coelho CRP 06/114174;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 070/2017 de 08 de agosto de 2017 e a Lei Complementar 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 08 de**

julho de 2025, da Sra. **Nilda Lopes Christino**, RG: nº 22.649.136-5, lotada na EMEI. Prof.ª. Eonice Passalongo Gibran, ocupante do auxiliar de serviços.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 07 de julho de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025.

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: DE 08/07/2025 ÀS 00H ATÉ 11/07/2025 ÀS 23H59.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 - ÀS 8H

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 07 de julho de 2025.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
Agente De Contratação

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 084/2025

Modalidade: Dispensa 065/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AMANDA CRISTINA NEVES GERALDO ROQUE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR N.I.M.E.F. “JOSÉ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2799

Página 3 de 3

RODRIGUES BENTO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

Valor: R\$ 72.512,80 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

Vigência: 08/07/2025 a 08/01/2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato: 062/2025.

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: Dispensa N° 045/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA PARA PINTURA E REVITALIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, TURÍSTICOS E CULTURAIS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre o acréscimo quantitativo devido ao aumento da demanda pelos serviços prestados pela contratada, verificado em campo que durante a execução da obra, foram necessários ajustes nas quantidades dos itens do contrato inicialmente previstas.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo com acréscimo percentual de 21,01%, o valor aditado de R\$ 15.021,64 (quinze mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).